APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

Diretoria Legislativa
Fl. 762
Assinatura

Emenda modificativa nº 159 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social e educacional, que tem por escopo desenvolver e promover a inclusão social através de ações educacionais, socioculturais voltados especialmente ao público mais necessitado, crianças, jovens e adultos.

Interessado: Associação do Bem Estar Social de Parauapebas.
CNPJ N° 22.938.278/0001 -47

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação do Bem Estar Social de Parauapebas, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social, com grande experiência em representar, agregar e defender os interesses dos cidadãos de Parauapebas, além de enveredar em atividades de cunho educacional, cultural e desportivo.

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[2], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com Associação do Bem Estar Social de Parauapebas, no valor de 40.000,00(quarenta mil reais), de forma a permitir o desenvolvimento de atividades na defesa dos interesses da coletividade.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD

1

2

Diretoria Legislativa
Fl. 763
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
DA DATA
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	40.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	0433430082.024	Progr. Munic. Formação Profissional urbano -PMFP	33504100	15500000	40.000,00
TOTAL					**40.000,00**

Joelma Leite
Vereadora
PSD

Diretoria Legislativa
Fl. 764
Assinatura